



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

PORTARIA Nº 145, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado – PSS – Chamamento Público Edital 004/2021, para provimento de cargos da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

Considerando as condições estipuladas no Edital, 004/2021, e, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria;

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o resultado final e classificação do Edital Emergencial Processo Seletivo Público Simplificado, para contratação dos cargos de Enfermeiro, Farmacêutico, Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem, conforme documento anexo denominado – **EDITAL EMERGENCIAL PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2021**.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público municipal, obedecida a ordem de classificação.

Art. 3º O Processo Seletivo Público Simplificado, Edital 004/2021, tem a vitalidade de 60 (sessenta) dias a contar de sua homologação final, podendo ser prorrogado por iguais períodos, e ainda podendo ocorrer a rescisão antecipada da contratação assim que controlada a situação de emergência da Pandemia do COVID-19.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (09.04.2021).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1886 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021

| PÁGINA 53

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 145, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado – PSS – Chamamento Público Edital 004/2021, para provimento de cargos da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

Considerando as condições estipuladas no Edital, 004/2021, e, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria;

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o resultado final e classificação do Edital Emergencial Processo Seletivo Público Simplificado, para contratação dos cargos de Enfermeiro, Farmacêutico, Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem, conforme documento anexo denominado – **EDITAL EMERGENCIAL PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2021**.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público municipal, obedecida a ordem de classificação.

Art. 3º O Processo Seletivo Público Simplificado, Edital 004/2021, tem a vitalidade de 60 (sessenta) dias a contar de sua homologação final, podendo ser prorrogado por iguais períodos, e ainda podendo ocorrer a rescisão antecipada da contratação assim que controlada a situação de emergência da Pandemia do COVID-19.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (09.04.2021).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021